

Os abaixo assinados munidos de Poder geral, e Es-
pecial, que apresentarão reciprocamente verifi-
cação, para effectuarem a troca das Ratificações
da Convenção Preliminar de Paz, que foi assina-
da no Rio Janeiro em vinte e sete de Agosto
proximo, entre os Plenipotenciarios de Sua
Majestade o Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo do Brazil, e os da Re-
publica das Provincias Unidas do Rio da
Prata; effectivamente as trocaram na forma de
estilo. E para que assim conste assignaram e
sellaram este Termo em Montevideo aos qua-
tro de Outubro de mil oito centos e vinte oito
pelas duas horas da tarde.



Barcã do Rio da Prata



Miguel de Arcuenaaga